IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 718

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 03/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 03/26 – Processo nº 23/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para à reforma e ampliação do Velório Municipal "Maria Aparecida Cenerine Pereira", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Plano de Ação n° 09032024-067707/2024 – Transferegov.br, Emenda Parlamentar 202442580014 – Alfredinho e o município de Santa Rita d'Oeste.

As 15h30min do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 02/26, composta por Giovania Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretario e Maria Aparecida Pasiã, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.** Deu-se início aos trabalhos com a ausência de todos os licitantes participantes do certame. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação pelo menor preço global à empresa **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** no valor global de **R$ 193.305,48** (cento e noventa e três mil e trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais.

.....